



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 287, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

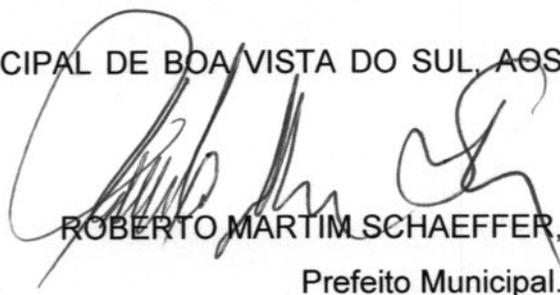
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR, EM
PECÚNIA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 06.10.2007 a 06.10.2017 nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

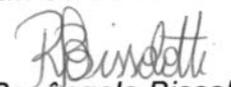
CONCEDE ao servidor **AIRTON PEDROLLO** mat. nº 093, detentor do cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, **licença prêmio** prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de 06.10.2007 A 06.10.2017 (saldo de 02 meses) a ser concedida sob a forma de pecúnia, paga juntamente com as demais parcelas decorrentes da extinção de vínculo, por aposentadoria, no mês de junho/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 06/06/2023.*



Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.